

P O R T A R I A Nº 111/93 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Nomear o Exmo. Sr. Dr. **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil de Goiânia, 1º Juiz, para membro da Junta Eleitoral da 134ª Zona, sediada nesta Capital, em substituição a Drª. **ILMA VITÓRIO ROCHA**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO

